



Esclarecimentos - Processo 26/2024 - MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/07/2024 17:23	Consta no edital : Em relação aos itens Perecíveis Que a entrega dos gêneros alimentícios PERECÍVEIS deverá ser feita diretamente no SETOR ALIMENTÍCIO ESCOLAR, localizada na Rua Alfredo Venturelli, nº 1.530 – Capão Bonito –SP, para se verificar a qualidade. E também consta : 2.5 Os produtos perecíveis deverão ser entregues ponto a ponto, sendo 33 (trinta e três) pontos de entrega, diretamente nas Unidades Escolares, em carros próprios e refrigerados. Em relação aos itens Perecíveis, qual devemos considerar : entrega em 01 ponto ou entrega ponto a ponto ? As entregas serão : mensais, quinzenais ou semanais ? Estocáveis - No edital menciona que a entrega dos Gêneros será realizada no prazo de 07 dias. As entregas dos estocáveis , serão : mensais, quinzenais ou semanais ? E quantos pontos de entrega serão ?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/07/2024 13:59	Os alimentos perecíveis deverão ser entregues ponto a ponto. São 33 (trinta e três) pontos de entrega, sendo a Central Alimentícia o primeiro ponto de entrega para verificação e controle de qualidade. Os perecíveis são entregues semanalmente de acordo com a demanda do setor. Os alimentos estocáveis são entregues de acordo com a demanda do setor mensalmente na Central Alimentícia. De acordo com o edital, item IV..."o prazo de entrega dos gêneros deverá ser de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da emissão de pedidos.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/07/2024 11:24	Prezados, bom dia. Solicitamos, por gentileza, esclarecimentos sobre a unidade de medida do item 22 (milho para pipoca). Comercialmente, a venda da pipoca é realizada por pacotes de 400g e não por KG. Dito isso, no momento da solicitação da entrega será pedido por pacotes de 400g ou por quilo? Aguardamos o retorno!		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/07/2024 14:00	O Edital solicita embalagem primária de 500 g. Item 10.7.1. Na análise visual da embalagem serão considerados os parâmetros: Material e Peso, lembrando que as embalagens diferentes das descritas neste edital, poderão ser propostas e apresentadas pelos interessados, estando estas, porém sujeitas à aprovação do setor competente.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/07/2024 16:37	Boa tarde, com relação ao PE26/24 gostaria de esclarecimento. No anexo I - Termo de referência. Item 03 - aveia em flocos finos - peso 500g. Pergunta-se: Serão aceitas embalagens menores perfazendo o total solicitado no pedido? Item 04 - Biscoito doce sem lactose. Deverá apresentar porções individuais com peso entre 35g a 40g. Embalagem primária pacotes com peso líquido de 300g a 400g tendo dupla embalagem. Pergunta-se: No descritivo há dois tipos de embalagem: individual X dupla embalagem. Devemos considerar o peso líquido do item 04 entre 300g e 400g? Item 21 -doce de leite puro - pote com capacidade para 500g. Pergunta-se: O doce de leite é um produto que passou por redução do peso líquido, sendo comercializado em potes de 350g. Podemos cotar o item em potes de 350g perfazendo o total em Kg solicitado no pedido? Item 26 - Biscoito salgado tipo lanche - deverá apresentar porção individual com peso entre 26g e 30g - contendo 06 embalagens primárias. Pergunta-se: Os biscoitos individuais apresentaram redução do peso líquido para 06 pacotes totalizando 137g. Podemos cotar o item contendo novo peso de aproximadamente 23g cada embalagem individual totalizando o peso por Kg solicitado no pedido? Att. Nutricionale		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
24/07/2024 11:20	Referente aos questionamentos, segue abaixo: Item 03 - de acordo com o edital. Item 04 - de acordo com o edital, "Embalagem primária pacotes em papel impermeável, lacrado de polipropileno com peso líquido de 300 a 400 gramas, tendo dupla embalagem". No edital não solicitamos dois tipos de embalagem primária. A dupla embalagem faz parte da embalagem primária sendo para maior proteção do alimento. Item 21- de acordo com o edital. A unidade de medida utilizada para cotação é em quilo. Item 24 - de acordo com o edital. A unidade de medida para cotação é em quilo. No edital consta: "10.7.1 Análise visual da EMBALAGEM será considerada os parâmetros: MATERIAL e PESO, lembrando que embalagens diferentes das descritas neste edital poderão ser propostas e apresentadas pelos interessados, estando estas, porém sujeitas à aprovação do setor competente".		Não há arquivo anexado.